

Normas Gerais de Funcionamento 2022

I – HORÁRIOS E PERÍODOS:

Matutino

Maternal: 7h05 às 11h35

Educação Infantil: 7h05 às 11h35

Ensino Fundamental I: 7:05 às 11h35

Ensino Fundamental II : 7h05 às 12h25

Integral:

Fundamental I: 7h05 às 13h30

Vespertino

Maternal: 13h30 às 18h

Educação Infantil: 13h30 às 18h

Ensino Fundamental I: 13h30 às 18h

Integral:

Educação Infantil: 11h30 às 17h

Ensino Fundamental I: 11h30 às 17h

Ensino Fundamental II: 12h25 às 17h

É fundamental que **TODOS** os responsáveis cumpram com os horários de entrada e saída para o melhor funcionamento da instituição em todas as suas atividades.

Para melhor organização das famílias, disponibilizamos os seguintes horários de tolerância para situações emergenciais as quais devem ser justificadas na entrada do aluno no colégio.

Matutino

Maternal - entrada até às 8h;

Educação Infantil - entrada até às 7h20;

Ensino Fundamental I - entrada até às 7h15 ;

Ensino Fundamental II - entrada até às 7h10;

Integral:

Ensino Fundamental I - entrada até às 8h.

Vespertino

Maternal - entrada até às 14h30;

Educação Infantil - entrada até às 13h45;

Ensino Fundamental I - entrada até às 13h40;

Integral:

Educação Infantil - entrada até às 12h;

Ensino Fundamental I - entrada até às 12h;

Educação fundamental II - entrada até às 13h.

OBS: Os imprevistos devem ser comunicados diretamente à Coordenação do segmento/ secretaria para as devidas deliberações.

II – ATRASOS E FALTAS:

O estudante que chegar após o horário de tolerância, aguardará o sinal para o segundo horário. O estudante que chegar à escola após o sinal do segundo horário, só poderá frequentar as aulas mediante a apresentação de atestado médico ou justificativa do responsável sobre a ocorrência para análise da Coordenação/Direção.

As faltas constituem um prejuízo ao melhor desenvolvimento e aproveitamento do estudante, portanto, devem ser evitadas. Solicitamos que os estudantes que necessitem faltar por vários dias comuniquem à escola, para conhecimento e devidos encaminhamentos pedagógicos que forem necessários.

III – HORÁRIOS DAS AVALIAÇÕES MENSAIS, BIMESTRAIS, DE RECUPERAÇÃO E SUBSTITUTIVAS:

- Ensino Fundamental I:

Mensais e Bimestrais - (no próprio turno, com cronograma publicado no site e no aplicativo do colégio);

Recuperação e Substitutivas - (no próprio turno, com cronograma publicado no site e no aplicativo do colégio);

- Ensino Fundamental II:

Mensais e Bimestrais - (no próprio turno, com cronograma publicado no site e no aplicativo do colégio);

Recuperação e Substitutivas - (no **contraturno, a partir das 14h**, com cronograma publicado no site e no aplicativo do colégio)

- **As provas Substitutivas terão custo adicional caso a falta não seja justificada com atestado médico.**

IV – COMUNICAÇÃO PAIS-ESCOLA:

Os canais de comunicação direta pais-escola referentes à rotina escolar são:

- Agenda
- Aplicativo MeuVita
- WhatsApp: grupo oficial
- Murais informativos (salas de aula e entrada)

Berçário (16) 99730-8009

Maternal (16) 99620-2870

Integral (16) 98142-7693

Secretaria (16) 98135-9370

Maternal e Educação Infantil: educacaoinfantil@vitaetpax.com.br

Fundamental I e II: ensinofundamental@vitaetpax.com.br

Integral: integral@vitaetpax.com.br

Secretaria: secretaria@vitaetpax.com.br

Informações de eventos e atividades extracurriculares:

- www.colegiovitaetpax.com.br
- [Facebook.com/vitaetpax](https://www.facebook.com/vitaetpax)
- Instagram: @vitaetpax

V – REUNIÕES DE PAIS:

Serão realizadas 05 reuniões durante o ano com a seguinte programação:

- **1ª Reunião** – Reunião de Apresentação: pais, professores por segmento.
- **2ª Reunião – 1º Bimestre:** reunião coletiva com os professores atendendo demandas a respeito do desempenho do estudante;
- **3ª Reunião – 2º Bimestre:** reunião coletiva com os professores atendendo demandas a respeito do desempenho do estudante;
- **4ª Reunião – 3º Bimestre:** reunião coletiva com os professores atendendo demandas a respeito do desempenho do estudante;
- **5ª Reunião – 4º Bimestre:** reunião para entrega dos resultados finais.

VI – REUNIÕES DE PAIS INDIVIDUAIS:

Solicitamos que caso os pais ou responsáveis, necessitem de atendimento específico com um professor o façam mediante agendamento e na presença de um Coordenador Pedagógico ou da Direção, para maior eficácia da análise e solução dos assuntos em pauta. O agendamento pode ser feito diretamente na recepção diariamente das 7h às 17h, através do whatsapp (16) 98135-9370 . Caso ocorra uma emergência aconselhamos que procure diretamente a Coordenação ou Direção que está na escola de 7h às 18h diariamente.

VII – UNIFORME:

O uniforme é de uso obrigatório e diário na Educação Infantil, Fundamental I e Fundamental II.

Educação Infantil:

Meninos – bermuda verde, camiseta do colégio (branca e verde/cinza e verde), agasalho (calça e blusa) do colégio ou azul marinho e tênis.

Meninas – bermuda verde, calça cotton verde, short saia verde, camiseta do colégio (branca e verde/cinza e verde), agasalho (calça e blusa) do colégio ou azul marinho e tênis.

Ensino Fundamental I

Meninos – bermuda do colégio ou azul marinho, calça jeans azul, camiseta do colégio (branca e azul/cinza e azul), agasalho (calça e blusa) do colégio ou azul marinho e tênis.

Meninas – bermuda do colégio ou azul marinho, calça de cotton do colégio ou azul marinho ou jeans azul, short saia azul marinho do colégio , camiseta do colégio (branca e azul/cinza e azul), agasalho (calça e blusa) do colégio ou azul marinho e tênis.

Ensino Fundamental II

Meninos – bermuda do colégio ou azul marinho, calça jeans azul, camiseta do colégio, agasalho (calça e blusa) do colégio ou azul marinho e tênis.

Meninas – bermuda do colégio ou azul marinho, calça de cotton do colégio ou azul marinho ou jeans azul, camiseta do colégio, agasalho (calça e blusa) do colégio ou azul marinho e tênis.

OBS : As bermudas deverão ter o comprimento na altura do joelho.

Não será permitido o uso de calça jeans rasgada,

bermuda e short curto, Crocs “aberto”, chinelos, tamancos e rasteirinhas para as aulas regulares, inclusive de Educação Física.

VIII – NORMAS DISCIPLINARES:

O colégio adota a seguinte sequência de medidas disciplinares:

- 1 – Advertência Oral;
- 2 – Advertência escrita/comunicação à família;
- 3 – Suspensão de 01 dia;
- 4 – Suspensão de 02 dias;
- 5 – Suspensão de 03 dias;
- 6 – Reunião com a Direção da escola.

OBS: as ocorrências que aparecem na Central do Aluno serão para registrar esquecimento de material, entrega de tarefas e trabalhos,

problemas de saúde, percepções do professor e da inspeção que mereçam ser registradas, mas que não constituam uma medida disciplinar.

IX – CELULARES E APARELHOS ELETRÔNICOS

O (a) estudante não deverá trazer para a escola objetos de valor e aparelhos eletrônicos, pois seu uso não será permitido durante as aulas. O Colégio não se responsabiliza pelo ressarcimento de objetos perdidos, roubados ou danificados.

Caso o (a) estudante traga o telefone celular ou outros aparelhos eletrônicos este deverá ficar guardado e desligado dentro da bolsa.

Aparelhos eletrônicos e celulares só poderão ser utilizados pelos alunos do Ensino Fundamental II mediante solicitação e supervisão do professor para atividades pedagógicas.

Não será permitido utilizar o celular para :

- Filmar ou fotografar no ambiente escolar sem prévia autorização da coordenação ou professor;
- Filmar ou fotografar atividades desenvolvidas nas aulas pelos alunos e professores;
- Entrar em contato diretamente com a família durante o horário de aula sem antes passar o problema para o inspetor/coordenador. Ainda que o aluno esteja se sentindo mal e queira ir embora, ele deverá primeiramente procurar o inspetor/coordenador que tomará as medidas cabíveis.

OBS: O (a) estudante que insistir no uso dos aparelhos, durante a aula, terá seu aparelho recolhido e deixado sob a tutela do Inspetor ou Coordenador Pedagógico até o final do turno. Na 1º vez em que for recolhido terá uma conversa de orientação com o Inspetor/Coordenador, contudo, na 2º vez o aparelho só será devolvido ao responsável. A reincidência ocasionará o enquadramento nas normas disciplinares do item VIII.

X – MATERIAL ESCOLAR:

O estudante deverá trazer o material completo diariamente de acordo com o horário das aulas.

XI – CALENDÁRIO ESCOLAR:

Fique atento ao calendário escolar que está disponível no site e aplicativo do colégio (além de murais internos e na sala de aula), para conferir os dias de reuniões e eventos da escola para melhor organização das famílias.

XII – SAÍDAS ANTECIPADAS:

O Colégio deve ser informado sobre como o estudante vai embora e quem vem buscá-lo, qualquer alteração na rotina enviar via agenda ou entrar em contato com a secretaria/recepção.

XIII – ANIVERSÁRIOS:

Agendar com uma semana de antecedência através da agenda com a professora, para que possamos informar as famílias dos alunos que possuem restrições alimentares, a comemoração será no horário do lanche, sendo permitido bolo e suco (enviar descartáveis: copos, pratos, garfos e guardanapos).

Obs.: Refrigerante, doce, salgadinho e sacolinha surpresa não estão autorizados.

Em período pandêmico: não será permitido comemorar aniversário no colégio.

XIV – ALIMENTAÇÃO:

No caso do Maternal e do Integral, em que a alimentação é fornecida pelo colégio, esclarecemos que o cardápio é montado pela nutricionista com refeições balanceadas e publicado no site e no aplicativo semanalmente.

OBS: No caso de restrição alimentar, a escola deve ser comunicada para as devidas providências.

Fica proibido a entrada de qualquer alimento para ser distribuído aos estudantes.

XV – HIGIENE:

Os itens de higiene pessoal/individual deverão vir devidamente identificados com o nome do estudante, de acordo com a necessidade de cada faixa etária.

XVI – MOVIMENTAÇÃO DOS ESTUDANTES NA ESCOLA NO CONTRATURNO:

É fundamental aos estudantes que necessitem realizar trabalhos, atividades ou uso da biblioteca em outro turno, que procurem a inspeção para agendamento dos grupos e salas disponíveis. A movimentação de estudantes na escola sem o devido monitoramento dificulta a logística da escola e gera insegurança para educadores e famílias.

XVII – ENTRADA DE PAIS E/OU RESPONSÁVEIS NA ESCOLA:

Para segurança e organização diária da rotina escolar, somente pais e/ou responsáveis poderão percorrer o trajeto da portaria à recepção escolar nos horários de entrada e saída dos estudantes.

XVIII – BRINQUEDOS

Maternal – É permitido trazer 1 brinquedo desde que adequado a faixa etária, que caiba dentro da mochila e com o nome da criança.

Educação Infantil – Será permitido brinquedo no período de adaptação da criança desde que seja adequado à faixa etária, que caiba na mochila e com o nome da criança, após o período de adaptação brinquedos e brincadeiras já fazem parte da rotina pedagógica, utilizaremos os brinquedos disponíveis no colégio.

Ensino Fundamental I - A critério da professora.

XIX – ENFERMIDADES E MEDICAÇÃO

Quando o estudante apresentar algum tipo de enfermidade no período escolar, os pais serão comunicados **IMEDIATAMENTE** para sua ciência e devidas providências. Em caso de acidente, os pais serão comunicados e deverão buscar o estudante de imediato. Contudo, no caso de acidentes graves, a escola acionará imediatamente a MEDICAR, responsável por prestar os primeiros socorros.

Em caso de medicação específica, os medicamentos de uso contínuo e de uso temporário somente serão administrados pelos pais e ou responsáveis.

Observação: Normas Gerais de Funcionamento 2022, sujeita à alterações mediante ao período pandêmico e protocolos sanitários governamentais.